

PORTARIA N.º 17/98

“CONCEDE LICENÇA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 795 de 26 de dezembro de 1990, do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal n° 02/97 de 02 de janeiro de 1997 das Concessões em seu artigo 113, inciso III, alínea a, concede a CLOVIS RENATO FERNANDES DOS SANTOS servidor desta Municipalidade, lotada no órgão 05, no período de 04.05.98 a 08.05.98 a referida licença.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 30 de abril de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento